

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2025

EDITAL SEI Nº 25490205/2025 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada no serviço de certificação digital para aquisição e renovação de certificados digitais**

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 04 de junho de 2025, às 15h37min.

Questionamento 1: *"1- Conforme determinação das normas fiscais em vigor, a Certisign está obrigada a emitir notas fiscais distintas para produtos (mídias criptográfica), certificados digitais e validações presenciais. Lembramos ao contratante que as distinções das notas fiscais seguem a regulamentação de ISS e ICMS. A contratante concorda com essas condições?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 25709004/2025 - SAP.ARC.AUN: **"A emissão da nota fiscal e o enquadramento tributário deverá guardar relação com o serviço prestado, considerando o enquadramento da empresa e as normas relativas à tributação vinculada à contratação. Importante destacar que constam itens que juntamente com a certificação se faz necessário o fornecimento do token."**

Questionamento 2: *"2) Informamos que os usuários do Prefeitura de Joinville aptos a receberem os Certificados Digitais e que possuam CNH, e ainda levando em conta a IN do ITI nº 005/2021 em vigor desde fevereiro/2021 onde é permitido a validação de forma remota (videoconferência), a emissão/validação do certificado digital pode ocorrer nesta modalidade. A emissão dos certificados digitais pode ocorrer por videoconferência (de forma on line) e presencialmente com o cliente se dirigindo a um de nossos pontos de atendimento (ARs). A contratante se utilizará destes 2 meios para emissão? Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 25709004/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Esta parcialmente correto, será aceita a validação de forma remota. Contudo, os serviços presenciais, devem ser realizados nas dependências da Contratante, que estão limitadas a este município de Joinville. O endereço será informado no ato da solicitação, conforme dispõe o item 5.2.1 do Termo de Referência: "5.2.1 Os serviços poderão ser realizados on-line (remotamente) ou presencialmente, se presencial os locais de execução dos serviços serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este Município;" (grifo)"**

Pedido de Esclarecimento 03 - Recebido em 05 de junho de 2025, às 10h10min.

Questionamento 1: *"Os atendimentos presenciais, serão no ponto de atendimento ou via delivery? Por gentileza indicar as cidades em que ocorrerão o atendimento presencial."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 25709004/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os serviços presenciais, devem ser realizados nas dependências da Contratante, que estão limitadas a este município de Joinville. O endereço será informado no ato da solicitação, conforme dispõe o item 5.2.1 do Termo de Referência: "5.2.1 Os serviços poderão ser realizados on-line (remotamente) ou presencialmente, se presencial os locais de execução dos serviços serão indicados pela CONTRATANTE no ato da solicitação e limitados a este Município;" (grifo)"**

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria 235/2025



Documento assinado eletronicamente por **Percia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 06/06/2025, às 15:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **25722090** e o código CRC **EBC4D193**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.038202-2

25722090v4